
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL-PR
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023

SÚMULA: Altera a data da sessão ordinária da Câmara Municipal de Itaúna do Sul/PR, a qual ocorreria no dia 23/02/2023 para o dia 24/02/2023.

SIDNEI CARRILHO PELIZER, Presidente do Poder Legislativo Municipal, no uso de suas atribuições legais faz saber que:

CONSIDERANDO que no dia 22/02/2023 não houve expediente matutino dos Servidores Públicos do Poder Executivo e do Poder Legislativo de Itaúna do Sul/PR, em razão do feriado de Carnaval.

DECRETA:

Artigo 1º. Que a sessão ordinária previamente definida para o dia 23/02/2023, ocorrerá no dia 24/02/2023, no mesmo horário e local, nos termos do Artigo 115 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Artigo 2º. Comunique-se pessoalmente a todos os vereadores.

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL, 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

SIDNEI CARRILHO PELIZER
Presidente

Publicado por:
Walter Fernandes Pedrosa Junior
Código Identificador:E0EEABD6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/02/2023. Edição 2716

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>